

**Portaria Nº 00682586 de 23 de Agosto de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30241999	ANDRE LUIS ALVES GOMES	Sub-tenente	01.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00682607 de 23 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292835	LUI S ORLANDO CERQUEIRA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00682599 de 23 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284021	MAURICIO DE OLIVEIRA COSTA	Capitão	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00682707 de 23 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295547	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	Primeiro sargento	13.04.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00682632 de 23 de Agosto de 2023

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249502	ROBSON PEREIRA DA PAIXAO	Cabo	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho

Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020 e, à vista das informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.0715.2023.0004692-29, RESOLVE

Art. 1º - considerar designado **MARCELO CARVALHO LAVIGNE** para, na condição de titular, em substituição a **MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, compor o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante da União Geral dos Trabalhadores - UGT Bahia, para o mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de dezembro de 2021.

Art. 2º - ficam convalidados todos os atos praticados pelo aludido membro designado, perante o aludido órgão colegiado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere os parágrafos 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, à vista das informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.0715.2023.0004692-29, RESOLVE reconduzir **VALDECI PINTO SANTANA** como membro suplente representante da União Geral do Trabalhadores - UGT Bahia, junto ao Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o mandato de 04 (quatro) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 094 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere os parágrafos 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, à vista das informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.0715.2023.0004692-29, RESOLVE reconduzir **NATÁ SILVA VIEIRA** e **FÁBIO DI NATALE GUIMARÃES** como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria do Planejamento, junto ao Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o mandato de 04 (quatro) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 095 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere os parágrafos 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, à vista das informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.0715.2023.0004692-29, RESOLVE designar **VÁLBETE PANTA LIMA DE SÁ** e **TARCÍSIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA** como membros titular e suplente, respectivamente, em representação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto ao Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o mandato de 04 (quatro) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 096 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere os parágrafos 4º, 5º e 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, à vista das informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.0715.2023.0004692-29, RESOLVE reconduzir **DANIELA FRACASSI BARROS** e **LAIANE PAULINO DE LIMA SANTOS** como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Federação das Empresas de Transporte dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE, junto ao Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para o mandato de 04 (quatro) anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de agosto de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 56/2023

Processo: 069.1486.2023.0003300-26. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, material, premiação e outros serviços, do Projeto "TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023", de 16/09/2023 e 17/09/2023, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 112.419,00 (cento e doze mil quatrocentos e dezenove reais). **Vigência:** 62 (sessenta e dois) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de

Excelência Esportiva. **Data:** 22/08/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da Federação e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1479.2023.0003941-51. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Apuarema/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 31/2022. **Data:** 21/08/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Jorge Rogério Costa Souza, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 29/2023 ao Termo de Fomento nº 19/2023

Processo: 069.1484.2023.0003043-14. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 19/2023, celebrado com a Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - 2ª ETAPA - 07 a 09 de julho, na Arena Vila Sport Beach, em Juazeiro-Ba; 3ª ETAPA - 04 a 06 de agosto, na Praianda, em Remanso-Ba; 4ª ETAPA - 11 a 13 de agosto, na Praia da Coroinha em Itacaré-Ba. Salvador, 30 de junho de 2023.

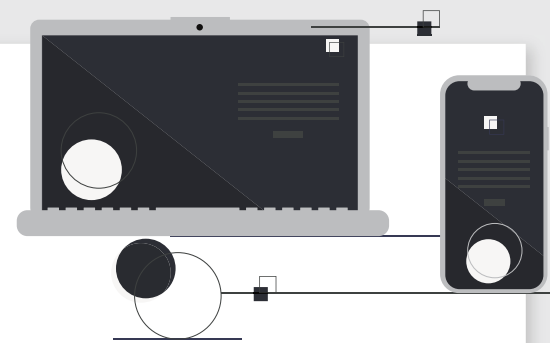
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados
variáveis (carnês de IPTU, provas de
concurso, faturas, boletos e outros impressos
personalizados).**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO